



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resolução n. 215, de 22 de outubro de 2008.

Autor(es): COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
MEMBROS : PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA, ÂNGELO MENDES E EDENILSON CARRARO

"APROVA A REGULARIDADE DAS CONTAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO
OESTE, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, referentes ao exercício de 2004, nos termos do Acórdão n. 00/0941/2008 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de outubro de 2008.


JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES
PRESIDENTE

PUBLICADO EM 22/10/2008
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS


Assinatura